



**Conselho Municipal de Políticas Culturais de Erechim  
Criado pela Lei Municipal nº 5.786/2015 e alterado pela Lei  
Municipal nº 6.557/2018**

**De: Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC  
Giovana Dalla Rosa da Veiga Dariva**

**Para: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Alan Carlos Festugatto**

Prezados Senhor

Após recebimento do pedido de reconsideração para validação de três espaços/empresas no Cadastro Cultural de Erechim, que inicialmente não foram validadas na reunião do dia 28/09, o Conselho Municipal de Políticas Culturais realizou reunião na manhã de hoje, 05/10, para avaliação dos pedidos. Após análise, concluiu-se pelo aceite das propostas apresentadas, validando os três pedidos, porém com a ressalva de que o Edital apresente requisitos criteriosos no que diz respeito a comprovação da atuação cultural dos proponentes. Assim, validam-se os espaços/empresas:

- Gledson de Souza (Magic Drinks)
- Folia Kids Festas
- Gustavo Rodrigo Otto

Atenciosamente,

  
Giovana Dalla Rosa da Veiga Dariva  
Secretária do CMPC